



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 099 / 2009

Porto Velho, 11 de maio de 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Memorando GEAD/COAF/IPAM nº. 138/2009 de 08 de maio de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **VANILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Cadastro nº. 40-0, do quadro de servidores efetivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, lotada na Procuradoria Geral, para gerenciamento do contrato nº.002/2008, do processo nº. 1575/2008-1, que trata de empresa especializada no acompanhamento de publicações diárias no diário oficial da Justiça Federal, Estadual e Trabalhista, por meio de comunicação escrita, que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e a Empresa Maria Pinheiro da Silva – ME, CNPJ nº. 02.098.177/0001-06.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência 11 de março de 2010, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM